



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 039/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada por seu sócio administrador **Izaías Junio Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº xx829xx - SSP/DF, CPF nº xxx.336.331-xx, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 040/2024, conforme Processo SEI nº 202400058003205, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024, em razão do aumento dos salários e benefícios da categoria de supervisores e auxiliares de serviços gerais, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (71912148), retroagindo a partir de 01/01/2025, em atendimento ao Despacho nº 150/2025/OVG/GAD (71904114) e Despacho nº 371/2025/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG (72011329).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Para repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2024, foi realizado cálculo pela Gerência Administrativa, conforme Despacho nº 150/2025/OVG/GAD (71904114), validado pela Gerência Financeira/DIAF, através do Despacho nº 137/2025/OVG/DIAF (72555359), conforme Planilha de custos e Formação de preços (71931489), o qual originou os seguintes valores que passarão a vigorar na **tabela do item 2.1 do Contrato Principal**:

LOTE 01						
FIXO NOS POSTOS (EXCETO OS PROFISSIONAIS EVENTUAIS)						
ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	VALOR POR FUNCIONARIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Conservação e infraestrutura	Supervisor (chefe) - (acima de 50 funcionários)	44h/semana (diurno)	02	R\$ 7.623,58	R\$ 15.247,16
02	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 20%)	44h/semana (diurno)	35	R\$ 5.739,73	R\$ 200.890,55
03	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	44h/semana (diurno)	12	R\$ 6.368,44	R\$ 76.421,28
04	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (diurno)	28	R\$ 6.109,38	R\$ 171.062,64
05	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	12x36h (noturno)	04	R\$ 6.608,31	R\$ 26.433,24
Valor total mensal (Lote 1).....					R\$ 490.054,87	
SERVIÇOS EVENTUAIS						
ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	LOCAL PREST. DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
06	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	8 horas (diurno)	138	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 245,62
07	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (diurno)	18	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 239,60
08	Serv. Eventuais EXTRA	Supervisor chefe - Eventual	12h (noturno)	18	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 263,49
09	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)	8 horas (diurno)	573	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 165,53

10	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)	12 horas (diurno)	150	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 157,19
11	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)	12 horas (noturno)	155	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 171,05
12	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	8 horas	210	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 185,79
13	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12 horas (diurno)	25	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 178,85
14	Serv. Eventuais EXTRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%)	12 horas (noturno)	25	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ 194,93

"CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal de até R\$ 490.054,87 (quatrocentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e, eventualmente, sempre que necessário, os valores constantes na tabela do item 2.1 do Contrato Principal, o valor de R\$ R\$ 245,62 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 8 horas (diurno), R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 12h (diurno), R\$ 263,49 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) por diária de Supervisor chefe - Eventual - 12h (noturno), R\$ 165,53 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta três centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%)- 8 horas (diurno), R\$ 157,19 (cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%) - 12h (diurno), R\$ 171,05 (cento e setenta e um reais e cinco centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 20%)- 12h (noturno), R\$ 185,79 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 40%) - 8 horas, R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de

40%) - 12h (diurno), R\$ 194,93 (cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) por diária de Auxiliar de Serviços Gerais - Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (noturno).

Parágrafo terceiro - O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroagirá a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, o gestor do contrato deverá solicitar o pagamento proporcional dos valores da diferença/atualização da Convenção Coletiva de Trabalho destes postos de trabalho, considerando a data de início da prestação do serviço."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Izaías Junio Vieira
INTERATIVA FACILITIES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/04/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 08/04/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73014123**
e o código CRC **8BD818CE**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058003205



SEI 73014123